PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/14

Considerando as atribuições constitucionais inerentes ao Poder Executivo do Estado da Bahia em desenvolver Políticas Públicas voltadas para atendimento dos anseios da população em geral;

considerando que desde 1979 quando foi inaugurado o Estádio de Pituaçu, sua concepção original era abrigar o esporte amador;

considerando o esforço deste governo em modernizar o Estádio de Pituaçu, o transformando em uma bela praça para a realização de jogos de futebol;

considerando que Estádio de Pituaçu apresenta plenas condições em abrigar estrutura para a prática esportiva olímpica;

considerando que o Estado da Bahia ainda carece de maior atenção no tocante ao esporte olímpico;

considerando que esta iniciativa trará resultados fantásticos para o esporte no Estado da Bahia, em decorrência de fomentar a prática esportiva;

considerando que a prática esportiva é também uma forma saudável de inclusão social;

considerando que a prática de esporte permitira a revelação de talentos em diversas modalidades esportivas em nosso Estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que transforme o Estádio Governador Roberto Santos em um centro olímpico para a prática esportiva de diversas modalidades.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

EUVALDO JORGE